

**MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTAO**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
 Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE AGLAILSON QUERALVARES JUNIOR, FABIO JOSE DA SILVA  
 Acesso em: https://etec.fce.pe.gov.br/ppp/validaDocumentoAssinado/417f0b5d14ad380f2222e24e1a7

**ISOLADO:2 - PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>235.006.395,55</b>	<b>221.086.338,54</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>164.226.297,46</b>	<b>161.331.910,70</b>
<u>ORDINÁRIO</u>	1	<u>164.657.746,22</u>	<u>158.725.338,18</u>	<u>ORDINÁRIO</u>	5	<u>93.608.825,18</u>	<u>91.394.057,97</u>
<u>VINCULADO</u>		<u>70.348.649,33</u>	<u>62.361.000,36</u>	<u>VINCULADO</u>		<u>70.617.472,28</u>	<u>69.937.852,73</u>
CESSÃO ONEROSA DO PRÉ-SAL	1	2.883.408,37	0,00	CESSÃO ONEROSA DO PRÉ-SAL	5	28.834,08	0,00
COMPLEMENTAÇÃO-FUNDEB	1	6.508.031,45	0,00	COMPLEMENTAÇÃO-FUNDEB	5	3.746.277,00	0,00
CONVÊNIO EDUCAÇÃO	1	463.950,00	0,00	CONVÊNIO EDUCAÇÃO	5	533.383,80	0,00
F.E.M.	1	1.079.100,35	0,00	F.E.M.	5	838.323,14	0,00
FUNDEB	1	54.535.049,08	56.031.802,64	FUNDEB 40%	5	17.401.325,97	0,00
OUTRAS TRANSF. FNDE	1	37.771,50	0,00	FUNDEB 60%	5	42.897.722,32	0,00
OUTROS CONVÊNIO	1	218.886,30	6.329.197,72	PETE-TRANSPORTE ESCOLAR	5	191.189,37	0,00
PETE-TRANSPORTE ESCOLAR	1	199.275,61	0,00	PNAE	5	1.134.701,14	0,00
PNAE	1	1.145.804,60	0,00	PNATE	5	239.920,00	0,00
PNATE	1	222.111,26	0,00	SALÁRIO EDUCAÇÃO	5	3.605.795,46	0,00
SALÁRIO EDUCAÇÃO	1	3.055.260,81	0,00	VINCULADO	5	0,00	69.937.852,73
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>		<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>		<b>64.124.428,69</b>	<b>61.357.549,36</b>
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>400.000,00</u>	<u>0,00</u>	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>64.124.428,69</u>	<u>61.357.549,36</u>
REPASSE RECEBIDO	2	400.000,00	0,00	REPASSE CONCEDIDO	6	64.124.428,69	61.357.549,36
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>		<b>25.222.356,68</b>	<b>26.167.812,13</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>		<b>23.478.273,33</b>	<b>23.834.838,57</b>
<u>RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)</u>		<u>4.995.395,62</u>	<u>4.404.940,18</u>	<u>RESTOS A PAGAR (PAGOS)</u>		<u>3.129.836,04</u>	<u>2.815.952,07</u>
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3	3.150.349,55	3.721.429,70	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	7	2.558.136,14	2.564.731,27
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3	1.845.046,07	683.510,48	RP PROCESSADOS PAGOS	7	571.699,90	251.220,80
<u>CONSIGNAÇÕES</u>		<u>20.146.367,30</u>	<u>21.714.836,93</u>	<u>CONSIGNAÇÕES</u>		<u>20.267.843,53</u>	<u>20.970.851,48</u>
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	3	1.839.650,60	2.071.728,06	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	7	1.901.084,41	2.009.257,34
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	3	3.251,40	13.925,60	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	7	6.219,61	4.104,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3	23.184,97	17.906,47	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	7	0,00	927,17
PENSÃO ALIMENTÍCIA	3	201.089,06	227.558,28	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7	15.623,19	16.486,18
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	3	521,52	1.508,88	ISS	7	0,00	1.545,28
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3	7.628.314,47	7.647.152,98	PENSÃO ALIMENTÍCIA	7	201.089,06	227.558,28
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3	122.122,27	437.794,77	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	7	694,56	1.448,88
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	3	10.328.233,01	11.297.261,89	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7	7.689.648,15	6.983.420,99
<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>		<u>80.593,76</u>	<u>48.035,02</u>	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	7	122.645,35	433.102,49
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	3	80.593,76	48.035,02	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	7	10.330.839,20	11.293.000,87
<u>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>		<u>80.593,76</u>	<u>48.035,02</u>
<b>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR</b>		<b>19.730.172,79</b>	<b>19.000.320,75</b>	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	7	80.593,76	48.035,02
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		<u>19.730.172,79</u>	<u>19.000.320,75</u>				
CONTA ÚNICA	4	19.730.172,79	19.000.320,75				

**JOSÉ AGLAILSON QUERALVARES JÚNIOR**  
 PREFEITO  
 295.116.234-00

**FABIO JOSÉ DA SILVA**  
 CONTADOR  
 CRC-PE N° 027956/O-4

**MUNICIPIO DA VITORIA DE SANTO ANTAO**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
 Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019



2 of 2

**ISOLADO:2 - PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>	4	0,00	0,00	<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>	7	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>280.358.925,02</b>	<b>266.254.471,42</b>	<b>SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE</b>		<b>28.529.925,54</b>	<b>19.730.172,79</b>
				<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		<u>28.529.925,54</u>	<u>19.730.172,79</u>
				CONTA ÚNICA	8	28.529.925,54	19.730.172,79
				<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>	8	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
				<b>TOTAL</b>		<b>280.358.925,02</b>	<b>266.254.471,42</b>

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ AGLAILSON QUERALVARES JÚNIOR  
 PREFEITO  
 295.116.234-00

\_\_\_\_\_  
 FABIO JOSÉ DA SILVA  
 CONTADOR  
 CRC-PE N° 027956/O-4

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE AGLAILSON QUERALVARES JUNIOR, FABIO JOSE DA SILVA  
 Acesso em: https://eic.cec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d17f0b-e5d1-4ad3-8d9f-23223e24e1a7

**NOTAS EXPLICATIVAS  
BALANÇO FINANCEIRO**  
**Órgão: Prefeitura Municipal - Exercício: 2019**  
**Município: Vitória de Santo Antão**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE AGLAILSON QUERALVARES JUNIOR, FABIO JOSE DA SILVA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4d17f10b-e5d1-4ad3-8a9f-23223e24e1a7

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

**Nome da Entidade:**

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

**CNPJ:**

11.049.855/0001-23

**Endereço da entidade:**

Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144, Bairro Livramento, CEP: 55.602-911

**Natureza jurídica da entidade:**

A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão -PE concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Órgão Público do Poder Executivo Municipal".

**Natureza das operações e principais atividades da entidade:**

A Prefeitura da Vitória de Santo Antão -PE possui como atividade principal a "administração pública geral". Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 4.322, de 27 de novembro de 2018 (LOA 2019). Sua atividade financeira origina-se da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses do governo federal e estadual (fundo a fundo ou convênios).

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.7.

**Nome do Gestor:**

José Aglailson Queralvares Júnior. Cargo: Prefeito. Período de Gestão: 01/01/2017 a 31/12/2020.

**Nome, CRC e e-mail do contador responsável:**

Fabio José da Silva, CRC PE nº 027956/O 4, e-mail: fabio@naap.com.br

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

**Base de Mensuração utilizadas:**

De acordo com o MCASP, p. 157, 8ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 8ª edição.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa no Balanço Financeiro.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis no que se refere ao Balanço Financeiro.

**Crítérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Orçamentária:**

As receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e a despesa de acordo com seu empenhamento, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. Ao final do exercício, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos" como "Recebimento Extraorçamentário".

**NOTAS EXPLICATIVAS  
BALANÇO FINANCEIRO**  
**Órgão: Prefeitura Municipal - Exercício: 2019**  
**Município: Vitória de Santo Antão**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE AGLAISON QUERALVARES JUNIOR, FABIO JOSE DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4df7f0b-e5d1-4ad3-8a9f-23223e24e1a7

**Critérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Extraorçamentária:**

As contas listadas como Receitas Extraorçamentárias são aquelas que transitaram positivamente no sistema financeiro. Enquadram-se, ainda neste grupo, os valores inscritos em restos a pagar que seguem o parágrafo único do artigo 103, da Lei Federal 4.320/64.

As contas listadas como despesas extraorçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro.

**c) BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS:**

O Balanço Financeiro, de acordo com o previsto no art. 103 da lei 4.320/64, evidencia a receita e a despesa orçamentárias, além dos recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em caixa provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição, é composto por um único quadro que demonstra a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- A receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, separadas em ordinárias e vinculadas;
- Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

**Receitas e Despesas ordinárias:**

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias de livre alocação entre a origem e a aplicação dos recursos.

**Receitas e Despesas orçamentárias vinculadas:**

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem. A identificação das vinculações pode ser feita por meio do mecanismo fonte/destinação de recurso. As fontes/destinações de recurso indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo a sua legislação legal.

**Transferências Financeiras concedidas e recebidas:**

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, podendo ser orçamentárias ou extraorçamentárias.

**Recebimentos extraorçamentários:**

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento. Por exemplos: Consignações e restos a pagar.

**Pagamentos extraorçamentários:**

Compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária. Por exemplo: Restos a pagar pagos no exercício.

**Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício seguinte:**

Compreende os recursos financeiros e o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiro, que serão demonstradas na linha Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

**d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS  
NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

**d.1) A seguir, serão demonstradas, de forma sistemática, as referências cruzadas com o título “Nota” e com seu respectivo número, baseadas nas informações do demonstrativo contábil, possibilitando uma melhor interpretação dos usuários.**

**Nota 1 – Receita Orçamentária:**

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**BALANÇO FINANCEIRO**  
**Órgão: Prefeitura Municipal - Exercício: 2019**  
**Município: Vitória de Santo Antão**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE AGLAISON QUERALVARES JUNIOR, FABIO JOSE DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo=documento:4df7f0b-e5d1-4ad3-8a9f-23223e24e1a7>

Em 2019, o município obteve uma receita orçamentária de R\$ 235.006.395,55, já consideradas as deduções para o FUNDEB (R\$ 28.035.236,34), detalhadas logo mais nesta Nota Explicativa.

**Nota 2 – Transferências Financeiras Recebidas:**

Em 2019, estas totalizaram R\$ 400.000,00 sendo R\$ 400.000,00 da Câmara Municipal da Vitória de Santo Antão.

**Nota 3 – Recebimentos Extraorçamentários:**

Em 2019, houve ingressos extraorçamentários provenientes de Inscrição de Restos a Pagar (R\$ 4.995.395,62), Consignações (R\$ 20.146.367,30) e de Créditos a Receber (R\$ 80.593,76), o que totaliza R\$ 25.222.356,68.

**Nota 4 – Saldos do Exercício Anterior:**

O valor disponível em banco foi R\$ 19.730.172,79, provenientes de caixa e equivalentes de caixa e investimentos e aplicações.

**Nota 5 – Despesa Orçamentária:**

Em 2019, a despesa orçamentária empenhada totalizou R\$ 164.226.297,46.

**Nota 6 – Transferências Financeiras Concedidas:**

No exercício, estas totalizaram R\$ 64.124.428,69, sendo R\$ 10.928.780,13 para a Câmara Municipal da Vitória de Santo Antão; R\$ 29.287.492,44 para o Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão; R\$ 3.118.101,64 para a Fundo Municipal de Assistência Social da Vitória de Santo Antão; R\$ 19.612.672,39 para o Instituto de Previdência - Vitoriaprev – Fundo Financeiro; R\$ 73.370,88 para o Instituto de Previdência Vitoriaprev – Fundo Previdenciário; R\$ 933.510,74 para AGTRAN – Agência de Trânsito da Vitória de Santo Antão; R\$ 170.500,47 e para AMAVISA – Agência Municipal de Meio Ambiente da Vitória de Santo Antão.

**Nota 7 – Pagamentos Extraorçamentários:**

Até 31/12/2019, houve dispêndios extraorçamentários com pagamento de Restos a Pagar (R\$ 3.129.836,04.), Consignações (R\$ 20.267.843,53) e Créditos a Receber (R\$ 80.593,76), totalizando R\$ 23.478.273,33.

**Nota 8 – Saldo para o Exercício Seguinte:**

O saldo para 2020 totalizou R\$ 28.529.925,54, sendo R\$ 0,00 em banco e R\$ 28.529.925,54 em investimentos e aplicações.

Ao comparar a disponibilidade bancária do final do exercício de 2018 (R\$ 19.730.172,79) com o valor disponível em 31/12/2019 (R\$ 28.529.925,54), houve uma variação positiva de R\$ 8.799.752,75.

**e) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**2. Divulgações não financeiras:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**3. Reconhecimentos de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**4. Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**f) INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOLICITADAS NOS ANEXOS XIX E XXI DA RESOLUÇÃO TC Nº 67, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019:**

**NOTAS EXPLICATIVAS  
BALANÇO FINANCEIRO**  
Órgão: Prefeitura Municipal - Exercício: 2019  
Município: Vitória de Santo Antão



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE AGLAILSON QUERALVARES JUNIOR, FABIO JOSE DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 4d17f10b-e5d1-4ad3-8a9f-23223e24e1a7

**1. Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções, bem como Outras Operações que impactem diretamente o Balanço Financeiro:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.
---

**2. Detalhamento das Deduções da Receita Orçamentária por Fonte/Destinação de Recursos:**

Descrição	Prev. Inicial	Prev. Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
<b>FPM (1)</b>	-12.000.000,00	-12.000.000,00	-11.028.810,82	971.189,18
<b>ITR (2)</b>	-4.000,00	-4.000,00	-7801,46	-3.801,46
<b>ICMS Desoneração (3)</b>	-30.000,00	-30.000,00	0,00	30.000,00
<b>ICMS (4)</b>	-15.120.000,00	-15.120.000,00	-15.157.744,20	-37.744,20
<b>IPI (5)</b>	-82.000,00	-82.000,00	-74.387,74	7.612,26
<b>IPVA (6)</b>	-3.050.000,00	-3.050.000,00	-1.766.492,12	1.283.507,88
<b>TOTAL (1+2+3+4+5+6):</b>	<b>-30.286.000,00</b>	<b>-30.286.000,00</b>	<b>-28.035.236,34</b>	<b>2.250.763,66</b>

**Em todos os casos, a fonte dos recursos foi o Tesouro (Recursos Próprios) e a destinação dos mesmos foi o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).**

**3. Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa mantidos, que não estão disponíveis para uso imediato:**

<b>Saldo em 31/12/2018:</b>	<b>Saldo em 31/12/2019:</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**4. Informações relevantes sobre Transações de Investimento e Financiamento que não envolvem o uso de caixa:**

<b>Saldo em 31/12/2018:</b>	<b>Saldo em 31/12/2019:</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**5. Adequação ao PIPCP:**

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e suas peculiaridades, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.

\_\_\_\_\_  
José Aglailson Queralvares Júnior  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Fabio José da Silva  
Contador  
CRC-PE nº 027956/O 4

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, 24/03/2020